

JOÃO BOSCO LISBOA

PORT FÓLIO



SOBRE MIM

João Bosco, filho do artista plástico Bosco Lisboa e Cícera Teixeira, nascido em Juazeiro do Norte -CE, residente em Fortaleza desde 1993. Iniciei a carreira na fotografia como auxiliar da câmera na empresa Gaspar Produções por volta do ano de 2010, após uns três anos sair da Gaspar para abrir os horizontes fazendo freelancer para várias empresas locais como a Azureg, Studio Junior, Cleiton Saldanha Fotografias e outros. Ao longo dos anos fiz alguns cursos de fotografia, edição de imagens, edição de vídeos, flashes e vários outros. Com o passar do tempo iniciei meus trabalhos através da minha própria empresa, aberta no ano de 2016. Onde já fotografamos mais de 1.500 famílias até o presente momento, hoje somos uma das empresas mais solicitadas para fotografar eventos sociais infantis na cidade de Fortaleza, fotografamos grandes produções de festa, jogadores de futebol local, famosos da região, pessoas da alta sociedade e famílias com poder aquisitivo menor com preços especiais para esse público. Ao passar dos anos já desenvolvi alguns trabalhos autorais, em 2015 fiz registros fotográficos da tradicional festa Caras e Caretas de Araporanga, distrito de Santanna do Cariri-CE, 2019 fotografias de indígenas na Serra da Rajada – Caucaia, fotografias do dia a dia em comunidades e ruas. Em 2022, iniciei um trabalho voluntário de fotografia na comunidade do Oitão Preto, no bairro Moura Brasil, em Fortaleza. Realizei a primeira oficina de fotografia com foco em comunicação e expressão visual para crianças e jovens da região. O impacto positivo da atividade possibilitou a continuidade de outros projetos, e, nos anos seguintes, consegui implementar mais sete cursos na comunidade através de editais, ampliando o acesso à linguagem fotográfica como ferramenta de inclusão, criatividade e transformação social.

FORMAÇÃO

2021

CURSO DE FOTOGRAFIA OLHARES COM GILMAR

2018

CURSO DE EDIÇÃO DE VIDEO - CUCA SÃO CRISTOVÃO

2017

CURSO INTERMEDIARIO DE FOTOGRAFIA- TRAVESSA DA IMAGEM

2017

CURSO DE FHASH DEDICADO - TRAVESSA DA IMAGEM

2014

CURSO DE EXTENCIVO DE FOTOJORNALISMO - CUCA BARRA

2014

CURSO DE TRATAMENTO DE IMAGEM PORTO IRACEMA DAS ARTE

2015

CURSO DE EDIÇÃO DE FOTOGRAFIA NO CUCA BARRA

2012

CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - ESCOLA DE ARTE E OFICIOS THOMAZ POMPEU



2025 Projeto social Ponto de Ouro

- Agente cultural do projeto social Ponto de Ouro (Eu sou o agente cultural desse projeto e fui diretor da equipe básica).
- Foi realizado dois cursos de fotografia básica na comunidade do Oitão Preto, Fortaleza- CE (**Professor Thiago Nascimento**).
- **Projeto selecionado no 13º Edital Ceará das Artes - Fotografia 2023**, a execução desse projeto deu início em 2025 devido ao recurso ter sido liberado no final de 2024.



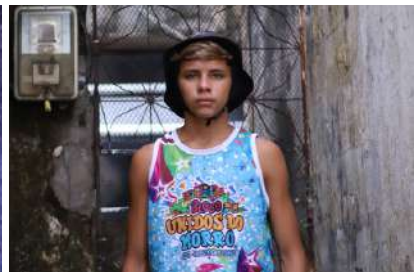
2025 Projeto social Ponto de Ouro



2025 Projeto social Ponto de Ouro



Algumas fotos feita pelos alunos



2025 Oficina de fotografia de eventos social na escola pública Jaime Alencar para alunos do curso técnico em audiovisual no bairro Luciano Cavalcante



2024 Projeto social Ponto de Ouro

- Agente cultural do projeto social Ponto de Ouro (Eu sou o agente cultural desse projeto e fui diretor da equipe básica).
- Foi realizado dois cursos de fotografia básica na comunidade do Oitão Preto, Fortaleza- CE (**Professor Jarbas Oliveira**).
- Projeto selecionado **EDITAL PARA AS ARTES - LEI PAULO GUSTAVO - SECULTFOR 2023 - LINGUAGEM: FOTOGRAFIA**, realizado em 2024.



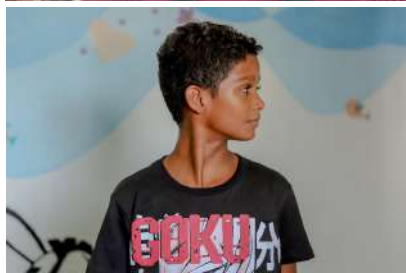
2024 Projeto social Ponto de Ouro



2024 Projeto social Ponto de Ouro



Algumas fotos feita pelos alunos

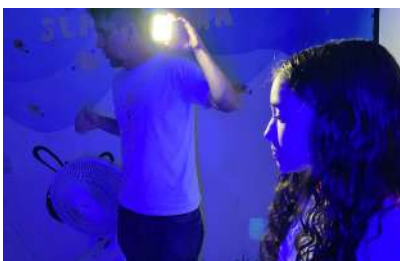


2024 Projeto social Despertar Olhares na Infância

- Agente cultural do projeto social Despertar Olhares na Infância (Eu sou o agente cultural desse projeto e fui diretor da equipe básica).
- Foi realizado tres cursos de fotografia básica na comunidade do Oitão Preto, Fortaleza- CE (**Professor Thiago Nascimento**).
- Projeto selecionado em **2023** no **3º Edital Cultura Infância**, realizado em 2024.



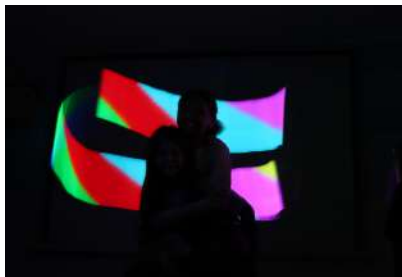
2024 Projeto social Despertar Olhares na Infância



2024 Projeto social Despertar Olhares na Infância



Algumas fotos feita pelos alunos



2022 COMUNIDADE DO OITÃO PRETO

Em 2022, iniciei um trabalho voluntário na comunidade do Oitão Preto, no bairro Moura Brasil, onde levei a fotografia como forma de comunicação pela primeira vez. Realizei uma oficina para alunos de capoeira da escolinha de surf da Rua da Saudade e percebi o forte interesse das crianças e adolescentes pela fotografia. Isso me motivou a escrever projetos social de formação em fotografia, em 2023 fui contemplado em três editais como mencionados a cima. Agora, meu objetivo é continuar lá e também expandir essa iniciativa para outras comunidades em situação de risco, usando a fotografia como ferramenta de transformação social.



Oficina de fotografia no Oitao Preto



TRABALHOS AUTORAL

2015 FOTOGRAFIA DOCUMENTAL - REGISTRO FOTOGRAFICO DA
TRADICIONAL FESTA CARAS E CARETAS DE ARAPOGANGA,
DITRIDO DE SATANA DO CARIRI



FOTOGRAFIA DOCUMENTAL

2019 REGISTRO FOTOGRAFICO DO ENCONTRO E BATE PAPO COM INDIGENAS NA SERRA DA RAJADA- CAUCAIA



2019 REGISTRO FOTOGRÁFICO DO ENCONTRO E BATE PAPO COM INDÍGENAS NA SERRA DA RAJADA- CAUCAIA



Dia a dia



FAMILIAS FOTOGRAFADAS







CARTA DE ANUNENCIA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS NA ESCOLA MUNICIPAL MOURA BRASIL

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, "**Giankarlo ferreira Lima**", portadora do CPF 806.179.303.25, residente na cidade de Fortaleza, atuando na função de **diretor escolar**, declaro anuência para o projeto **Despertar Olhares**, do proponente **João Bosco Lisboa de Moraes Filho**, n.º do CPF 027.218.703-86 com o **número de inscrição on-318703940**, no **X Edital das Arte/Fotografia – Secultfor EDITAL Nº 9909 CHAMADA PÚBLICA 011/2024**, viabilizando os equipamentos da Escola Municipal Moura Brasil como espaços de execução do projeto, mediante disponibilidade e agendamento prévio entre as partes para a realização da contrapartida do projeto que será uma exporciação das fotografias dos alunos do do curso de fotografia.

Fortaleza, 30 de Julho de 2024



Giankarlo Ferreira Lima
Diretor Escolar
Matricula: 46061-04
Ato 1282/2022

APRESENTAÇÃO DO PROJETO NA ESCOLA MUNICIPAL MOURA BRASIL PARA CAPTAÇÃO DE ALUNOS PARA NOSSOS CURSOS

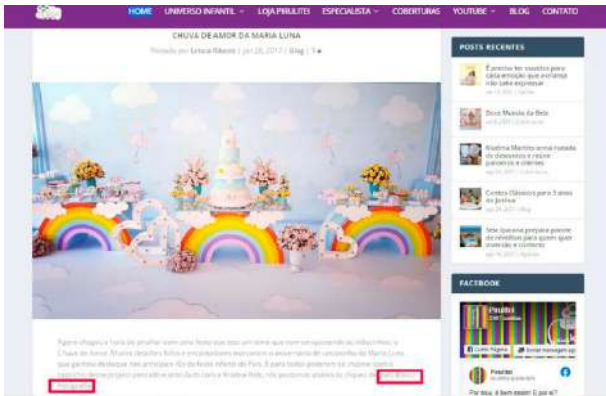


CARTAZES



MATERIAS

MATERIA EM SITE



MATERIA EM REVISTA



TERMOS ASSINADO



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 42/2025 - SECULTFOR

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 42/2025, TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 10131/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB), E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1. A Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, pessoa jurídica de direito público, situada na rua Padre Valdevino, nº 1040, bairro Joaquim Távora, CEP 60135-040, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48, neste ato representada por sua secretária Srª **Ana Helena do Nascimento Barbosa**, e o(a) Agente Cultural, **JOÃO BOSCO LISBOA DE MORAIS FILHO**, Inscrito no CPF: 027.218.703-86, portador(a) do RG nº 2003010470633, expedido em 14/10/2015, residente e domiciliado(a) à Rua Genario Teixeira, nº 50 – Bairro: Luciano Cavalcante – CEP: 60810-370 Fortaleza/CE, telefones: (85) 99604-3724, e- mail: joaoboscofotos@gmail.com, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: **2. PROCEDIMENTO** **2.1.** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I, do art. 8, do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com Agente Cultural **JOÃO BOSCO LISBOA DE MORAIS FILHO** selecionado nos termos da Lei nº

14.399/2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), da Lei Federal nº 14.903/2024 – Marco Regulatório do Fomento à Cultura, e das demais legislações correlatas.

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural de categoria projetos diverso contemplado, conforme processo administrativo nº P171631/2025.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

4.2. Serão transferidos à conta do(a) Agente Cultural, especialmente aberta no Banco 341 Itaú, Agência 7511, Conta nº 029184-6, para recebimento e movimentação.

4.3. As despesas ocorrerão a partir da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
----------------------	----------------------	---------------------	-------

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 1429/2024

13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES

NUP 27001.007568/2024-83

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE
CULTURAL ABAIXO DESIGNADO.**

O Estado do Ceará, através da **SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, **RAFAEL CORDEIRO FELISMINO**, brasileiro, matrícula no 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JOÃO BOSCO LISBOA DE MORAIS FILHO, CPF 027.218.703-86
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Genário Teixeira 50, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza, CE, BR CEP: 60810-370
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 4436-9, Conta Corrente nº 36.421-5
CONTATO(S)	E-mail: joaoboscofotos@gmail.com Tel.: (85) 987137641

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL 1.1. Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Ponto de Ouro”, contemplado no **13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES**, na LINGUAGEM FOTOGRAFIA E CATEGORIA **Formação, Intercâmbio e/ou Residência - R\$ 25.000,00**, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição.

1.2. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1

3º EDITAL CULTURA INFÂNCIA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 232/2024

NUP: 27001.002155/2024-11

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO.

O Estado do Ceará, através da **SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, **RAFAEL CORDEIRO FELISMINO**, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JOÃO BOSCO LISBOA DE MORAIS FILHO, 027.218.703-86
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	
ENDEREÇO COMPLETO	RUA GENÁRIO TEIXEIRA 50, ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Ag. 3474-6, Conta 78785-X, conta CORRENTE
CONTATO(S)	Tel.: (85) 996043724, joaoboscofotos@gmail.com

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL

1.1. Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **3º EDITAL CULTURA INFÂNCIA**, na categoria PESQUISA E FORMAÇÃO - R\$ 45.000,00, conforme processo administrativo NUP 27001.002155/2024-11, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição.

1.2. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAEL LOUREIRO GOMES, matrícula n.º 30000153

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 245/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 245/2024 QUE TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 9373/2023, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, pessoa jurídica de direito público, situada na rua Padre Valdevino, nº 1 0 4 0, bairro Joaquim Távora, CEP 60135-040, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por sua secretária LEILIANE BATISTA VASCONCELOS.

OUTORGADO: JOÃO BOSCO LISBOA DE MORAIS FILHO portador do RG nº 2003010470633 inscrito sob o CPF 027.218.703-86, residente e domiciliado na Rua 0505 Conjunto São Cristovao, nº 97, Jangurussu, Fortaleza, CE, BR, com contato por meio do telefone (85) 996043724 e do e-mail joaoboscofotos@gmail.com, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1. Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I, do art. 8, do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo), e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Ponto de Ouro", conforme processo administrativo nº P152425/2024.

4. RECURSOS FINANCEIROS

